



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 73/2020

Proposição Eletrônica nº 7983

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 03 DO CONDOMÍNIO “QUINTA DOS FLAMBOYANTS” DE RUA “ÁLVARO DE SOUZA CAMPOS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “03” do Condomínio "Quinta dos Flamboyants" passa a denominar-se “**Rua Álvaro de Souza Campos**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de agosto de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

PROJETO DE LEI Nº 73/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5960-887B-BE3E-616E.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “03” do Condomínio Quinta dos Flamboyants, com o nome do Senhor Álvaro de Souza Campos, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Álvaro de Souza Campos, nasceu no dia 14 de fevereiro de 1.953 no Hospital Sorocabana em nossa cidade. Morou na Rua Cândido Mota, n. 92, onde estudou até o ginásio e posteriormente fez o curso técnico comercial.

Durante sua vida trabalhou como Pedreiro, Pintor e principalmente no Assis Tênis Clube, sendo que no ano de 1.976 prestou concurso para trabalhar na antiga FEPASA, e assim começou a trabalhar em setembro de 1.976 como ajudante e depois foi promovido a vários cargos até ser Supervisor de Mecânico de freios.

Casou-se no dia 18 de dezembro de 1.976 e morou na casa da FEPASA conhecida como a “Vilinha” desde agosto de 1.977 até 1.999.

Álvaro teve duas filhas, sendo elas: Cristiane de Souza Campos, que nasceu no dia 04 de Setembro de 1.978 e Karina de Souza Campos, que nasceu no dia 11 de Setembro de 1.980.

Foi um pai dedicado e maravilhoso com as suas filhas. No ano de 1.999 se aposentou e posteriormente comprou a chácara no Condomínio “Quinta dos Flamboyant” na Rua 02, Casa 11.

Quando mudou-se para chácara ele participava de todos os melhoramentos do condomínio, era um lutador pelas causas do bairro e lá viveu muito feliz, até que no dia 21 de junho de 2014 o mesmo veio a falecer, deixando uma grande saudade e um grande legado por tudo que fez em vida.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **Álvaro de Souza Campos**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de agosto de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7983.

PROJETO DE LEI Nº 73/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5960-887B-BE3E-616E.





Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 125/20 – AL

Assis, 05 de junho de 2020.

Ao Senhor
JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO
Chefe do Setor de Cadastro
Assis – SP.

Assunto: Denominação de vias públicas – Quinta dos Flamboyants

Ilustríssimo Senhor,

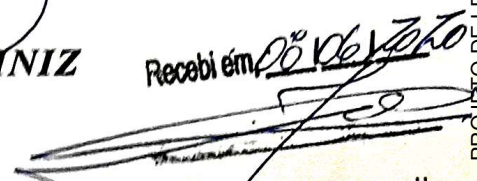
Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis, no sentido de nos informar se as vias públicas do Bairro Quinta dos Flamboyants, em nosso Município, possuem denominação.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Recebi em 05 de junho


Jorge Ant. G. de Carvalho
Encarregado de Se





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 08 de Junho de 2020.

OF.CAD Nº. 027/2.020

Ilmo. Sr. Vereador
CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Rua José Bonifácio, nº 1001
Assis – SP

Assunto: Em resposta ao ofício nº 125/20 - AL.

Prezado Senhor,

Vimos informar a V. S^a. que, conforme verificado em nossos arquivos e sistema informatizado, não foi localizada até a presente data, em relação ao Bairro "Quinta dos Flamboyants", nomenclatura para as seguintes ruas:

- Rua 1
- Rua 2
- Rua 3
- Rua 4
- Rua 5

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Supervisor Técnico de Administração
Departamento de Informações Técnico Cadastrais



